

## SUMÁRIO

RESUMO .....	13
INTRODUÇÃO .....	15
1 O DIREITO PÚBLICO E OS ASPECTOS JURÍDICOS DOS IMPACTOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS .....	25
1.1 Introdução .....	25
1.2 Surgimento das terminologias infraestrutura e do direito da infraestrutura .....	31
1.3 Concepção de rede .....	32
1.3.1 Custos fixos, comuns e irrecuperáveis .....	33
1.3.2 Externalidades de rede .....	35
1.4 Redes públicas (obrigatoriedade de interconexão e livre acesso às redes) .....	35
1.5 Monopólio natural .....	39
1.6 Construção, financiamento e investimento em infraestruturas públicas .....	40
1.7 Gestão das infraestruturas públicas .....	46
1.8 Novas tecnologias (inovações) disruptivas .....	47
1.9 Afetações das novas tecnologias (inovações) disruptivas nas infraestruturas públicas .....	50
1.10 O Direito da infraestrutura, as novas tecnologias (inovações) disruptivas e as parcerias público-privadas como instrumentos para o desenvolvimento das <i>startups</i> .....	55
1.11 Conclusões parciais .....	57
2 O DIREITO PÚBLICO E A ATIVIDADE ESTIMULATIVA ESTATAL AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO .....	61
2.1 Introdução .....	61
2.2 Atividade estimulativa (fomento?) .....	61

2.3 Críticas a expressão fomento público .....	64
2.4 Conceito de atividade estimulativa .....	66
2.4.1 Atividade administrativa intervencionista positiva ou negativa ..	67
2.4.2. Modo não coercitivo (ausência de obrigação do aderente ao estímulo) .....	73
2.4.3 Visa induzir, instigar, provocar, promover, proteger, propulsar, incentivar, abrigar, dirigir, impulsionar ou fomentar tomadas de decisões de setores específicos .....	76
2.4.4 Direta, imediata e concretamente à iniciativa privada e, até mesmo, outros entes ou órgãos administrativos .....	77
2.4.5 Objetivo de que determinados interesses públicos sejam atendidos por meio de atividades em favor de toda a coletividade .....	77
2.4.6 Desafogando a estrutura daquele que o realiza .....	79
2.4.7 Almejando o desenvolvimento ou progresso econômico ou social (setoriais e regionais) .....	79
2.4.8 Suprindo eventuais deficiências existentes de forma temporária e transitória, como forma de alcançar objetivos previstos na Constituição e efetivar direitos fundamentais .....	81
2.5 Breves notas a respeito do marco constitucional e infraconstitucional estimulativo das parcerias administrativas contratuais para a inovação na gestão pública .....	81
2.6 Conclusões parciais .....	94
3 O DIREITO PÚBLICO E O REGIME JURÍDICO ESPECÍFICO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS DO ESTADO COM AS <i>STARTUPS</i> .....	97
3.1 Introdução .....	97
3.2 Contextualizando conceitos, desafios e dificuldades para as parcerias administrativas contratuais voltadas à inovação na gestão pública .....	100
3.3 O novo marco legal operacional no âmbito do Estado para a celebração de parcerias administrativas contratuais entre o Poder Público e as <i>startups</i> , com vistas ao desenvolvimento tecnológico e inovador de interesses públicos: a Lei Complementar estadual nº 929, de 26 de	

novembro de 2019 e a nova sistemática de governança público-privada nas parcerias administrativas do Estado com as <i>startups</i> .....	107
3.3.1 A competência do Estado para a instituição do marco legal estadual para o fomento à inovação tecnológica e digital.....	112
3.3.2 As entidades privadas de inovação tecnológica regional e as <i>startups</i> .....	115
3.3.3 A possibilidade de consórcios entre <i>startups</i> para a celebração de parcerias estatais .....	117
3.3.4 A necessidade do objeto da parceria ser a busca de solução inovadora de interesses públicos estaduais .....	123
3.3.5 A busca do desenvolvimento sustentável no Estado por meio das parcerias administrativas para a inovação.....	124
3.3.6 A importância do processo administrativo digital para a dinâmica processual e seleção e celebração de parcerias com <i>startups</i> .....	136
3.3.6.1 Breves notas sobre o princípio constitucional do devido processo legal administrativo.....	137
3.3.6.2 A relevância de uma lei do processo administrativo estadual à luz dos princípios jurídicos setoriais da Administração Pública .....	139
3.3.6.3 Relevância do processo administrativo digital estadual .....	144
3.3.6.4 Limites, riscos e desafios da implementação do processo administrativo digital estadual .....	151
3.3.7 A dinâmica do processo administrativo digital para a seleção das parcerias administrativas digitais para a inovação: o chamamento público eletrônico.....	154
3.3.8 A dinâmica do processo administrativo para a celebração e execução das parcerias administrativas digitais para a inovação: o contrato de fomento e o contrato de fornecimento da solução inovadora de interesses públicos.....	158
3.3.9 Parcerias administrativas digitais e segurança jurídica para inovar tecnologicamente na gestão pública.....	162
3.3.10 A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a sua aplicabilidade em relação às parcerias das <i>startups</i> com o Estado .....	166